



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 09411

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ESCOLA MUNICIPAL PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, OBJETIVANDO COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, PARA RENOVAÇÃO.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, autorizada pela Lei Municipal nº. 2171/02, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, e de outro lado, a ESCOLA MUNICIPAL PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, representada pela Diretora, Sr.^a **Maria de Fátima Souza Barros Santos**, devidamente qualificadas no segundo termo de aditamento, firmado em 14/01/2009, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/9811/09, regido pela Lei Municipal nº 2946/07, Decreto Municipal nº 4833/08 e Lei Federal nº. 11788/08, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de que trata a cláusula terceira do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 15/01/2012.


CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 16 JAN. 2011


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César



E.M. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Maria de Fátima Souza Barros Santos

TESTEMUNHAS:

1^a


Ana Lilia Franco
Ag. Administrativo
Rg.41 968.490-6

2^a


Carlos Alberto Marçal Leite
Chefe Departamento
Processos Limitados
11.174/562-7

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com